

O NOVO ACORDO BRASIL-PARAGUAI E A RENEGOCIAÇÃO DO TRATADO DE ITAIPÚ

Enfim uma postura de liderança sub-regional?

Luis Fernando Blanco¹

No dia 25 de julho, os presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e do Paraguai, Fernando Lugo, assinaram em Assunção o acordo “Construindo uma nova etapa na relação bilateral”. Tal documento, considerado por ambas as partes histórico, de fato promove o fortalecimento do relacionamento bilateral entre as partes e cria expectativas de um futuro mais promissor para o Paraguai e até mesmo para o projeto de integração mercosulino. Destacando-se principalmente a renegociação do valor pago pelo Brasil pela energia cedida pelo Paraguai, uma promessa eleitoral de Fernando Lugo, o acordo possui um valor político bastante significativo para um presidente que foi eleito com a promessa de levar seu país a um estágio mais elevado de desenvolvimento econômico-social mas que vem tendo dificuldade em mostrar resultados concretos obtidos por seu governo. Por sua vez, no que diz respeito à concessão brasileira, evidencia-se uma estratégia arriscada que se por um lado pode trazer retornos positivos de médio e longo prazo no que diz respeito à projeção externa do país e às relações entre os membros do Mercosul, por outro lado é passível de crítica interna e pode ser utilizada como munição pela oposição.

O presente artigo tem como objetivo discutir os possíveis desdobramentos de tal acordo em âmbito bilateral e sub-regional. Nesse sentido, primeiramente discute-se a importância da questão de Itaipú no âmbito das relações bilaterais entre Brasil-Paraguai. Em seguida, apresentam-se o contexto em que se insere o novo acordo bilateral e as modificações trazidas com relação ao Tratado de Itaipú (1973), além das novas iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento paraguaio. Por fim, discutem-se os desdobramentos de tal acordo, principalmente no que tange às pretensões de liderança brasileira e da sustentabilidade do projeto mercosulino, além da real possibilidade de sua implementação.

¹ Mestre em Relações Internacionais e bolsista de doutoramento da Fundação Konrad Adenauer.

Itaipú: um instrumento de contenção das tensões bilaterais

Desde a década de 1750 a região do Salto de Sete Quedas foi tema de um contencioso territorial entre Brasil e Paraguai.² Nem mesmo o Tratado de Paz de 1872 assinado após o fim da Guerra do Paraguai gerou uma resolução para o problema, uma vez que afirmava que os territórios do Brasil e do Paraguai deveriam ser divididos pelo Rio Paraná e pela Serra de Maracajú, a qual se dividia em duas quando se acercava ao rio, o que gerou a interrupção do trabalho de demarcação de fronteiras. Somente com a Ata do Iguazu (1966) a resolução dos problemas fronteiriços iniciou-se de fato. Tal declaração conjunta explicitou o desejo de estudar a viabilidade de exploração cooperativa do potencial hidrelétrico do Rio da Prata o que além de ser interessante desde um ponto-de-vista de produção de energia, parecia apresentar uma oportunidade de resolução do problema fronteiriço. Isso porque grande parte da área em litígio viria a ser inundada para a construção da represa de Itaipú e a parte restante veio a ser transformada em reserva ecológica binacional.

Após criação de comissão mista em 1967 para implementação da Ata do Iguazu e após concorrência internacional da qual saem ganhadoras as empresas IECO e IEL, assina-se, em 26 de abril de 1973 o Tratado de Itaipu³. Em 1984 a usina de Itaipú, localizada “aproximadamente 14 quilômetros a montante da ponte internacional que une Foz do Iguazu, no Brasil, a Porto Presidente Stroessner, no Paraguai”⁴, começa a produzir

² As informações históricas contidas nesta seção foram retiradas do site oficial da Itaipu Binacional, disponível em www.itaipu.gov.br, acessado em 26 de julho de 2009.

³ O nome oficial do documento é “Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguazú”.

⁴ Tratado de Itaipú (1973), Anexo B, Capítulo II, artigo 1º.

energia. Após a instalação das últimas unidades geradoras, em 2007, Itaipú ficou dotada de uma capacidade máxima de produção de 100 bilhões de quilowatts-hora.

Segundo o artigo XIII do Tratado de Itaipú, “[a] energia produzida pelo aproveitamento hidroelétrico (...) será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição (...) da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo”. É nesse contexto que surgem as demandas, já com o ex-presidente Duarte Frutos⁵ e posteriormente intensificadas pelo candidato à presidência e atual presidente, Fernando Lugo, de renegociação do regime de cessão de energia. O que acontece é que, segundo o Tratado, o Paraguai possui direito de utilização de 50% da energia produzida por Itaipú, contudo só utiliza 5% dessa energia, o que já é suficiente para atender 95% de sua demanda energética⁶⁷. Ademais, se por um lado o preço acordado por megawatt cedido da quota paraguaia é de U\$45,31, somente U\$2,81 ficam de fato à disposição do Estado Paraguaio, pois U\$42,5 são abatidos em razão da dívida que o governo paraguaio possui pela construção da usina⁸. Assim, surgem as queixas paraguaias de não usufruírem de maneira justa da exploração dos recursos hidroelétricos produzidos em Itaipú e a demanda de revisão do regime regulatório de exploração do potencial hidroelétrico do rio Paraná por parte da Itaipú Binacional, o que segundo o Anexo A, capítulo VI do Tratado de Itaipú só se daria em 2023. Nesse contexto, o novo acordo, assinado em 25 de julho de 2009 (após a realização da Cúpula de Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, um dia antes, também em Assunção) demonstra a importância da usina de Itaipú como um elemento fundamental das relações bilaterais Brasil-Paraguai que novamente é instrumentalizado como solução para a discordância entre as partes.

Compreendendo a assinatura do novo acordo

⁵ Lemgubrer, 2005.

⁶ Folha de São Paulo, 23 de abril de 2008.

⁷ Enquanto isso, a energia obtida de Itaipú só é suficiente para atender 20% da demanda brasileira por energia elétrica. Fonte: Folha de São Paulo, 23 de abril de 2008.

⁸ Folha de São Paulo, 23 de abril de 2008.

Entre royalties e compensações o Paraguai recebe um valor anual aproximado de US\$375 milhões provenientes da exploração hidroelétrica de Itaipú⁹. Considerando um PIB de US\$15,977 bilhões no ano de 2008¹⁰ percebe-se a importância que a questão de Itaipú tem na agenda doméstica do país e porquê a revisão do acordo de exploração tornou-se talvez a principal promessa da candidatura de Fernando Lugo.

No entanto a insatisfação paraguaia com o Brasil (e também com o processo de integração mercosulino) não é recente. O debate sobre assimetrias¹¹ entre “grandes” e “pequenos” Estados-membros perpassa a história do Mercosul, atendendo-se desde o princípio do projeto de integração as necessidades especiais de Uruguai e Paraguai através da concessão de um período maior de redução de tarifas (Bouzas, 2001, p. 16) e de numerosas exceções à tarifa externa comum (Flôres, 2008, p. 1). Essas iniciativas não foram suficientes, contudo, para que os sócios “menores” pudessem estar satisfeitos com os resultados obtidos com o projeto de integração mercosulino. É nesse contexto que o Uruguai anuncia em 2005 negociações de um tratado de proteção de investimentos com os EUA e que o governo paraguaio assina um acordo de cooperação militar e ameaça iniciar negociações de um tratado de livre-comércio com os mesmos, iniciativas que vão de encontro ao ideal de integração no âmbito do Mercosul. Nem mesmo a busca por iniciativas que reduzissem as assimetrias entre os membros do bloco, como a criação do Fundo de Coesão Estrutural do Mercosul (FOCEM) são suficientes para combater esse sentimento nos sócios menores de que não são tratados como deveriam. Assim, em um contexto eleitoral e com uma agenda voltada a iniciativas que possam contribuir ao desenvolvimento econômico-social paraguaio (atualmente 95º no ranking de desenvolvimento humano¹²) a necessidade de um novo acordo sobre a exploração do potencial elétrico de Itaipú torna-se a principal bandeira do governo Lugo, uma reivindicação que inicialmente é tratada de maneira cuidadosa pela diplomacia brasileira mas que ao final é atendida, em uma abordagem que se pode

⁹ Idem.

¹⁰ Fonte: <<http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP.pdf>>. Acesso em: 30 de junho de 2009.

¹¹ Peña define o conceito de assimetria como “disparidades de competitividades relativas originadas em diferentes causas, que afetam ou podem afetar, em diferentes graus, fluxos de comércio e de investimento entre os sócios e aos sócios” (Peña, 2004, p. 7).

¹² A Argentina ocupa atualmente a 38ª posição, o Uruguai a 46ª posição e o Brasil a 70ª posição.

considerar no mínimo inesperada do governo brasileiro dadas as grandes concessões que foram realizadas.

O novo acordo traz inovações importantes no que diz respeito ao Tratado de Itaipú. Primeiramente, segundo o artigo 5º, triplica-se o valor a ser pago pela energia cedida pelo Paraguai para utilização brasileira. Isso significa que o atual valor de U\$120 milhões anuais passará a ser de U\$360 milhões¹³. Ainda, segundo o artigo 6º do novo acordo, a ANDE¹⁴ poderá negociar a venda de sua energia excedente a outras empresas do mercado brasileiro, não se limitando a negociá-la com a Eletrobrás, o que era obrigatório pelo Tratado de Itaipú¹⁵. Além disso, segundo o mesmo artigo, o Paraguai poderá negociar o seu excedente de energia a terceiros mercados a partir de 2023.

Contudo o acordo não se restringiu a renegociar o regime de exploração e utilização dos recursos hidroelétricos de Itaipú. Em declaração à imprensa após a cerimônia de assinatura do acordo, Lula afirmou que “os países maiores têm obrigação de ajudar com que os países de economia menor possam dar um salto de qualidade na sua capacidade de desenvolvimento, na sua capacidade produtiva, e na competitividade das relações entre os dois países”. Nesse sentido, acordou-se a construção, custeada pelo Brasil de linha de transmissão entre a SE Itaipú-MD e a SE Villa Hayes. Além disso, o presidente Lula reiterou a disposição de propor ao Congresso Nacional brasileiro “a criação de um fundo de desenvolvimento regional, a ser alimentado com recursos orçamentários, para apoiar a implementação de projetos de associação industrial e produtiva, com especial atenção aos setores em que se possa desenvolver maior uso industrial da energia no Paraguai, assim como a execução de programas de eletrificação rural”. O novo acordo também apresenta projetos de integração física, além de ser oferecido ao governo paraguaio financiamentos com recursos do BNDES¹⁶ e do PROEX¹⁷ para obras de infra-estrutura.

¹³ O Globo, 25 de julho de 2009.

¹⁴ Administración Nacional de Eletricidad (a autarquia que administra o mercado energético paraguaio).

¹⁵ Também segundo a lei 10.438/02 a Eletrobrás é responsável pela comercialização total da energia produzida em Itaipú. Fonte: Última Hora, 26 de julho de 2009.

¹⁶ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

¹⁷ Programa de Financiamento às Exportações do Governo Federal.

Todos saímos vencedores?

Em discurso à nação paraguaia, Fernando Lugo afirmou que o novo acordo “abre nova era de diálogo entre iguais” e que “finalmente o Paraguai recuperará plenamente sua soberania sobre Itaipú”. Por sua vez, Lula, em declaração à imprensa, enfatizou que “a integração da América do Sul e a integração da América Latina passam, sobretudo, pela boa qualidade das relações bilaterais entre os membros (...) do Mercosul, da Unasul e da América Latina. (...) não interessa que o Brasil cresça, se desenvolva, se os seus parceiros não crescem e não se desenvolvem”.

De fato, a primeira vista o acordo é positivo para ambas as partes. Para o Paraguai o novo acordo representa uma conquista a partir do momento em que suas demandas foram enfim atendidas, algo importante para o sentimento nacional paraguaio de que podem sim obter retornos positivos através de um diálogo positivo com seus vizinhos. Com certeza, o acordo é também uma vitória para o governo Lugo, a partir do momento em que traz retornos financeiros positivos e contribui ao projeto de desenvolvimento econômico social do governo. Cabe-se apenas fazer a ressalva de que a vitória conquistada ainda é de alguma maneira parcial. Como colocado por diplomata brasileiro em entrevista ao jornal O Globo em 26 de julho de 2009, o Paraguai conseguiu o direito de negociar sua energia excedente com outras empresas do mercado brasileiro, contudo terá que custear a distribuição do produto até seus clientes, o que encarecerá o valor de produção de sua energia.

Além disso, há a questão da aprovação legislativa do acordo. Enquanto Fernando Lugo já levou pessoalmente o acordo ao Congresso Paraguaio para que seja analisado e votado pelo legislativo, o que se espera que seja logrado rapidamente e sem dificuldades, no que diz respeito ao tema no Brasil, a situação é mais complicada. Primeiramente, há o debate sobre se o acordo deve ser levado em sua totalidade para avaliação e votação pelo Congresso Nacional Brasileiro. Dois dias após a assinatura do acordo o Democratas (partido de oposição) protocolou representação no Tribunal de Contas da União questionando os termos do acordo e solicitando uma análise com

relação a sua eficiência administrativa, legalidade e economicidade¹⁸. Além de afirmar que o acordo vai de encontro aos interesses do povo brasileiro, segundo os Democratas é imprescindível que o acordo passe pelo Congresso. Segundo o vice-presidente do partido, deputado federal Paulo Bornhausen, “todo o acordo tem que passar pela avaliação e voto do Congresso nacional. Não vamos admitir manobras que estão sendo arquitetadas pelo governo, que vem afirmando que algumas partes do acordo não vão ser encaminhadas ao Congresso. Nós temos que apreciar e votar todo o acordo e disso os Democratas não abrem mão.”¹⁹

De fato, ao longo do acordo em alguns dispositivos explicita-se que serão levados a apreciação pelo Congresso brasileiro, mas isso não ocorre em todas as disposições elencadas no acordo. Embora o ministro das relações Exteriores, Celso Amorim, afirme que o acordo passará pelo Congresso Nacional²⁰, até mesmo o presidente paraguaio tem dúvidas sobre os procedimentos que serão adotados no Brasil: “Lá (no Brasil) alguns consideram que não tem que passar (pelo Congresso), porque o acordo anterior não passou pelo Congresso, mas a diferença na materialização da oferta que o Brasil fez naquele momento era menor do que conseguimos.”²¹

À parte da discussão sobre se o acordo deverá passar pelo Congresso Nacional brasileiro, há a dúvida se poderá ser aprovado tanto pela Câmara de Deputados quanto pelo Senado. A oposição alega que as concessões realizadas são demasiadas²² e que o acordo prejudica a população brasileira pois afetará os custos de produção de energia que serão repassados ao consumidor nacional. Segundo o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, supostamente o acordo não acarretará aumento das tarifas de energia elétrica, pois o governo pagará a conta²³. Tentando esclarecer também como o

¹⁸ Sítio oficial dos Democratas, acessado em 1 de julho de 2009.

¹⁹ Idem.

²⁰ O Estado de São Paulo, 27 de julho de 2009.

²¹ La Nación (Paraguay), 29 de julho de 2009.

²² O deputado Paulo Bornhauser define o acordo como “diplomacia da generosidade”. Fonte: Sítio oficial dos Democratas, acessado em 1º de agosto de 2009.

²³ O Globo, 27 de julho de 2009.

contribuinte brasileiro não será o financiador da conta resultante da iniciativa, Marco Aurélio Garcia, Assessor da Presidência da República para Assuntos Internacionais, afirmou que o Tesouro Nacional e uma série de resoluções técnicas serão responsáveis por cobrir os novos gastos. Contudo, permanece a dúvida se de fato ao final o contribuinte brasileiro não será o responsável por financiar essa estratégia de política externa. Dado que a oposição tem capacidade de barrar o acordo principalmente no Senado, fica a dúvida se o acordo, caso seja levado ao Congresso, será realmente implementado.

Contudo, independentemente de sua aprovação, no que concerne à uma avaliação da atuação brasileira como ação de política externa, ainda que muitos possam criticá-lo por ser demasiadamente condescendente com o Paraguai, esse movimento realizado pela diplomacia brasileira, apesar de arriscado parece ter sido bastante adequado. Muito criticada por não apresentar em âmbito sul-americano uma postura externa digna de uma real liderança, a política externa do governo Lula parece ter encontrado uma maneira equilibrada de atuar nesse caso. Diante de um vizinho insatisfeito, negociou concessões a princípio aceitáveis para o lado brasileiro e que representam uma conquista para o lado paraguaio. Foi fiel à idéia de auxiliar os vizinhos menores na promoção de desenvolvimento, e de alguma maneira pode colher frutos positivos no âmbito do Mercosul.

Quando após a 37ª Cúpula de Presidentes dos Estados Partes do Mercosul evidencia-se a falta de avanços no que diz respeito às dificuldades em se avançar na agenda comercial do bloco, como por exemplo com as negociações sobre a cobrança dupla da tarifa externa comum e sobre o Código Aduaneiro Comum²⁴, mostra-se que pelo menos no que tange à redução de assimetrias entre Estados-membros algo tem sido logrado.

A atuação brasileira contribui à aproximação com o Paraguai sendo importante a partir do momento em que estimula os sócios “menores” do MERCOSUL a crerem que podem se beneficiar de um relacionamento cooperativo com os sócios “maiores”. Dessa, maneira, o novo acordo bilateral com o Paraguai é uma iniciativa positiva de promoção do projeto de integração mercosulino. Uma iniciativa positiva também por apresentar as características de liderança sul-americana responsável, uma postura pela

²⁴ MercosurABC, 23 de julho de 2009.

qual o Brasil é muitas vezes em âmbito doméstico criticado por não assumir (e um papel que é esperado muitas vezes por seus vizinhos). Com certeza, ainda que passível de crítica, parece ser uma atuação muito mais adequada para o papel regional que o país busca assumir que as demonstradas com relação ao caso boliviano. Ficam as esperanças de que o novo acordo represente de fato um momento “histórico” para o início de uma postura de liderança brasileira, de desenvolvimento do Paraguai e de avanço do projeto de integração mercosulino como um todo.

Referencias

Acordo com Paraguai é lesa-pátria, diz DEM. *Sítio oficial dos Democratas*. 28 de julho de 2009. Disponível em:

<http://www.democratas.org.br/news_view.asp?id={C8CC4CBF-92E4-4C4B-8F6F-5F9CAF3AB41D}>. Acesso em: 1º de agosto de 2009.

Amorim: acordo de Itaipú será submetido ao Congresso. *O Globo*. 27 de julho de 2009.

Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,amorim-acordo-de-itaipu-sera-submetido-ao-congresso,409149,0.htm>>. Acesso em: 1º de agosto de 2009.

Brasil e Paraguai fecham acordo sobre Itaipú. *O Globo*. 25 de julho de 2009. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/07/25/brasil-paraguai-fecham-acordo-sobre-itaipu-756974323.asp>>. Acesso em: 25 de julho de 2009.

BOUZAS, Roberto. Mercosul, dez anos depois: processo de aprendizado ou *déja-vu*? *Revista Brasileira de Comércio Exterior*. FUNCEX, 2001.

Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil (sítio oficial). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/deputados/bancadas>>. Acesso em 2 de agosto de 2009.

Cámara de Diputados de La República del Paraguay (sítio oficial). Disponível em: <<http://www.diputados.gov.py/?pagina=dip-bancada>>. Acesso em: 2 de agosto de 2009.

Cámara de Senadores de La República del Paraguay (sítio oficial). Disponível em: <<http://www.senado.gov.py/?pagina=bancadas>>. Acesso em: 2 de agosto de 2009.

CEBRI; CINDES. Força-Tarefa: O Brasil na América do Sul (relatório final). CEBRI; CINDES, 2006.

Construyendo una Nueva Etapa en la Relación Bilateral. 25 de julho de 2009.

Disponível em:

<http://209.85.129.132/search?q=cache:Hy8on67NXywj:ipparaguay.com.py/index.php%3Fid%3Dcmp-noticias%26n%3D5635+Construyendo+una+nueva+etapa+en+la+relaci%C3%B3n+bilateral+Brasil+Paraguay&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&lr=lang_es>. Acesso em: 28 de julho de 2009.

Cumbre Mercosur. Brasil propondrá el uso de monedas locales en el comercio intramercosur. *MercosurABC*, Ano 3, n. 258, 23 de julho de 2009. Disponível em: <<http://www.mercosurabc.com.ar/nota.asp?IdNota=2064&IdSeccion=3>>. Acesso em 27 de julho de 2009.

Declaração à imprensa concedida pelo Presidente la República, Luiz Inácio Lula da Silva, após cerimônia de assinatura de atos. 25 de julho de 2009. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalle3.asp?ID_DISCURSO=3527>. Acesso em: 29 de julho de 2009.

Dez meses após chegar à Presidência, Lugo mostra indecisão, não consegue dar rumo ao país e frustra expectativas. *O Globo*. 1º de agosto de 2009. Disponível em:

<<http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2009/08/01/dez-meses-apos-chegar-presidencia-lugo-mostra-indecisao-nao-consegue-dar-rumo-ao-pais-frustra-expectativas-757069674.asp>>. Acesso em 1º de agosto de 2009.

El mensaje del presidente Lugo sobre El acuerdo con Brasil. *Última Hora*. 25 de julho de 2009. Disponível em: <

<http://www.prensaescrita.com/diarios.php?codigo=AME&pagina=http://www.ultimahora.com>>. Acesso em: 25 de julho de 2009.

Entenda o Tratado de Itaipú. *Folha de São Paulo*. 22 de abril de 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u394644.shtml>>. Acesso em: 27 de julho de 2009.

FLÔRES JR., Renato G. Um panorama das assimetrias regionais no Mercosul. In: HOFMEISTER, Wilhelm (org.). *Reduzindo assimetrias no Mercosul*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2008. (a ser lançado)

Governo diz que acordo com Paraguai não será repassado ao consumidor. *O Globo*. 27 de julho de 2009. Disponível em: <

<http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/07/27/governo-diz-que-acordo-com-paraguai-nao-sera-repassado-ao-consumidor-756985108.asp>>. Acesso em: 27 de julho de 2009.

ILHA, Adair da Silva; ALVES, Fabiano Dutra; CORONEL, Daniel Arruda. Assimetrias Regionais no Mercosul: uma análise dos coeficientes de renda e a perspectiva de uma maior integração econômica. *Revista Economia e Desenvolvimento*. N. 16, 2004.

Itaipú: DEM entra com representação no TCU para análise do acordo. *O Globo*. 28 de julho de 2009. Disponível em:

<<http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/07/28/itaipu-dem-entra-com-representacao-no-tcu-para-analise-do-acordo-757001878.asp>>. Acesso em: 1º de agosto de 2009.

Itaipú: detalhes do acordo em 60 dias. *O Globo*. 26 de julho de 2009. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/07/26/itaipu-detalhes-do-acordo-em-60-dias-756982394.asp>>. Acesso em: 26 de julho de 2009.

La oposición brasileña amenaza con neutralizar el acuerdo sobre Itaipú. *La Nación (Paraguay)*. 28 de julho de 2009. Disponível em:

<<http://www.lanacion.com.py/noticias-259032.htm>>. Acesso em: 1º de agosto de 2009.

La oposición paraguaya duda del pacto de Itaipú. *AmericaEconomica.com*. 30 de julho de 2009. Disponível em:

<<http://www.americaeconomica.com/portada/noticias/300709/SNItaipu.htm>>. Acesso em: 1º de agosto de 2009.

LEMGRUBER, Silvia. *Paraguai: entre o Mercosul e os EUA*. OPSA, 2005.

ONU. Informe sobre desarrollo humano 2007-2008. ONU, 2008.

Paraguay logra éxito parcial en el acuerdo con Brasil por Itaipú. *Última Hora*. 26 de julho de 2009. Disponível em: <

<http://www.prensaescrita.com/diarios.php?codigo=AME&pagina=http://www.ultimahora.com>>. Acesso em: 26 de julho de 2009.

Lugo duda si el acuerdo sobre Itaipú debe pasar por Congreso brasileño. *La Nación (Paraguay)*. 29 de julho de 2009. Disponível em:

<<http://www.lanacion.com.py/noticias-259115-2009-07-29.htm>>. Acesso em: 1º de agosto de 2009.

Paraguayos en Argentina celebran acuerdo firmado entre Brasil y Paraguay. 26 de julho de 2009. *ABC Digital*. Disponível em: <<http://www.abc.com.py/abc/nota/7237-Celebran-acuerdo-firmado-entre-Brasil-y-Paraguay/>>. Acesso em: 26 de julho de 2009.

PEÑA, Félix. *Asimetrías y medidas de convergencia estructural: enfoques y propuestas para un Mercosur solidario*. 2004.

Ranking do PIB Mundial divulgado pelo Banco Mundial. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP.pdf>>. Acesso em: 30 de junho de 2009.

Senado da República Federativa do Brasil (sitio oficial). Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_atual.asp?o=2&u=* &p=*>. Acesso em: 2 de agosto de 2009.

SERNA, Miguel. *Desarrollo “desigual” e integración: las múltiples asimetrías del Mercosur*. 2000.

STARK, Oscar. Além da discriminação comercial. In: HOFMEISTER, Wilhelm (org.). *Anuário Brasil-Europa 2006*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2007.

TASQUETTO, Lucas. *O Uruguai sob o impacto das papeletas: entre dois caminhos opostos de inserção no cenário internacional*. 2006.

Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidroelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu. 26 de abril de 1973. Disponível em:

<http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_91_1594.pdf>. Acesso em: 26 de julho de 2009.

VEIGA, Pedro da Motta. *As negociações comerciais intra e extra-Mercosul*. OPSA, 2005.

_____; RÍOS, Sandra P. *O regionalismo pós-liberal na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas*. Série Comércio Internacional. Santiago do Chile: CEPAL, 2007.